



**ATA DA 216ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA  
NUCLEBRÁS EQUIPAMENTOS PESADOS S.A. – NUCLEP,  
REALIZADA EM 31 DE AGOSTO DE 2018**

**COMPANHIA FECHADA  
CNPJ nº 42.515.882/0001-78  
NIRE nº 33300115765**

1. **DATA, HORA E LOCAL:**

Deliberação realizada no dia 31 de agosto de 2018, às 09:00 horas, na sala de reuniões da Presidência, na sede da Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. - NUCLEP, situada na Avenida Rio Branco, 1, 16º andar, sala 1610, Centro – Rio de Janeiro – RJ, CEP: 20090-003.

2. **PRESENÇA, QUÓRUM E CONVOCAÇÃO:**

Estavam presentes todos os membros do Conselho Fiscal da Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. – NUCLEP, comunicados e convocados previamente, conforme Plano de Trabalho Anual do referido conselho.

3. **MESA:**

Representante do MF: **Sergio Alonso da Costa**  
Representante do MCTIC: **Josmar Teixeira de Resende**  
Representante do MCTIC: **Alfonso Orlandi Neto**  
Secretario: **Genildo Rodrigues de Araujo**

4. **CONVIDADOS**

Diretor Administrativo: **Luzenildes Sant'Ana de Almeida**  
Gerente de Contabilidade: **Clezio dos Santos Oliveira**  
Auditor Geral: **Celso Patrício de Melo**  
Assessor da Gerência Geral da Presidência: **Leonardo Rodrigues de Guimarães**

5. **ABERTURA**

Foram dadas as boas-vindas a todos os presentes e, na sequência, foi eleito o Sr. Sergio Alonso da Costa para exercer a função de Presidente do Conselho Fiscal. O Conselheiro Josmar informa que está saindo do Conselho, sendo substituído por outro membro do MCTIC. O Diretor Administrativo, em nome da Diretoria Executiva, agradece o apoio prestado pelo Conselheiro pelo período na função.

O Presidente do CF solicita, inicialmente, que a NUCLEP explicita de maneira mais crítica, nas próximas reuniões, os motivos ensejadores de realização de horas-extras pelos empregados da NUCLEP, assunto que será monitorado pelo Conselho.

#### 5.1 LEITURA DE ATAS DE REUNIÕES ANTERIOES

Posteriormente, foi lida e aprovada a ata da 215ª Reunião Ordinária do CF, sem alterações relevantes.

#### 6. ORDEM DO DIA:

- I. Fiscalização dos Atos de Gestão;
- II. Desenvolvimento Econômico-Financeiro
- III. Execução Orçamentária
- IV. Estruturas de Controle
- V. Adimplência da Empresa
- VI. Compras e Alienações
- VII. Gestão de Riscos Corporativos
- VIII. Código de Ética, Ouvidoria e Canal de Denúncias;
- IX. Outras Atividades.

#### 5. DELIBERAÇÕES ADOTADAS:

**ITEM I:** Foi analisada a ata da Reunião de Diretoria Executiva (“RDE”) nº 618 e algumas dúvidas surgiram com relação as deliberações realizadas pela Diretoria Executiva e foram esclarecidas **pelos** representantes da companhia. O Diretor Administrativo da NUCLEP informou que, mesmo com a aprovação do item V de deliberação da RDE, a contratação de pintura não será realizada, tendo em vista que a Companhia utilizará de força de trabalho do contrato de manutenção civil, uma vez que **tais** serviços já estão no escopo a ser contratado. O Presidente do CF também requereu informações quanto ao processo da Wartsilla, que deverão ser atualizadas na próxima reunião. Igualmente, o CF passará a monitorar o trabalho de auditoria

compartilhada em relação ao NÚCLEOS, com data prevista para o mês de outubro de 2018. Por fim, o CF solicita apresentação do NÚCLEOS acerca dos trabalhos desenvolvidos pela Entidade de Previdência.

**ITEM II:** Analisados os documentos apresentados, o Presidente do CF fez diversos questionamentos acerca do material, o que foi prontamente esclarecido pelos representantes da NUCLEP. Igualmente, foi explicado o contrato de mútuo que a Companhia tem com a INB. O CF também informou que passará a acompanhar as contas a receber pela NUCLEP.

**ITEM III:** O CF fez algumas perguntas acerca da execução orçamentária e o GG Genildo teve a oportunidade de prestar os esclarecimentos devidos.

**ITEM IV:** Foi analisado o Relatório de Auditoria nº 201701539 da CGU e o CF informou que passará a realizar o acompanhamento das recomendações exaradas pelo órgão de controle. O Diretor Administrativo da NUCLEP informou que o Comitê de Auditoria – COAUD já está instalado como se pode verificar das atas encaminhadas pela unidade. O CF sugere que o COAUD realize na próxima reunião do Conselho apresentação acerca de seu plano de trabalho para o presente exercício.

**ITEM V:** O CF tomou conhecimento das certidões junto à União e Município de Itaguaí, observando-se a regularidade das certidões. O Diretor Administrativo da NUCLEP sugeriu que seja realizada uma apresentação do Grupo de Trabalho instaurado para a regularização do terreno em que está situada a fábrica da Companhia, o que foi aprovado, de forma unânime, pelo CF.

**ITEM VI:** Preliminarmente, o GG Genildo informou que a Companhia está trabalhando para a regularização de seus protestos. O Conselheiro Alfonso questionou acerca de eventuais fracionamentos de despesas derivadas de dispensas de licitação, o que foi determinado pelo CF que a área de Compras elabore levantamento dos contratos celebrados com tais empresas para uma análise mais detida. Por fim, o Presidente do CF reiterou o pedido realizado na 215ª Reunião do CF, no tocante a reorganização dos relatórios apresentados.

**ITEM VII:** O CF analisou o material enviado previamente e o Presidente do CF solicitou que a relação analítica das ações judiciais em face da NUCLEP seja encaminhada em uma periodicidade de 6 (seis) meses, bastando encaminhamento mensal de Relatório sintetizado.

**ITEM VIII:** Foram examinados os materiais encaminhados sem qualquer comentário relevante pelo CF. O Conselho, inclusive, ressalta que as informações referentes aos processos disciplinares, a princípio, não

precisam ser comunicadas aos seus membros. Ressalta, no entanto, que nas eventuais hipóteses de fraude ou prejuízo ao Erário o CF deverá ser comunicado.

**ITEM IX:** Após os devidos exames, o CF tomou conhecimento dos documentos encaminhados e não teceu comentários adicionais. Solicitou, no entanto, que a NUCLEP adote providências e informe acerca dos cursos exigidos pela Lei nº 13.303/2016 e Decreto nº 8.945/2016, obrigatório para todos os Administradores e Conselheiros Fiscais das Empresas Estatais.

Ao final da reunião, o CF confirmou seu próximo encontro, na sede da Companhia, no Rio de Janeiro-RJ, a ser realizada no dia 24/09/2018, a partir das 9 horas da manhã.

Nada mais havendo a deliberar, o Presidente deu por encerrada a reunião às 12:00 horas.



SERGIO ALONSO DA COSTA  
Presidente



JOSMAR TEIXEIRA DE RESENDE  
Conselheiro



ALFONSO ORLANDI NETO  
Conselheiro



GENILDO RODRIGUES DE ARAUJO  
Secretário

*Esta é a última página da Ata da 216ª Reunião Ordinária do Conselho Fiscal da NUCLEP.*